



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0861/2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0898/2021 PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MATERIAIS PARA MELHORIAS DO CONTROLE DE ACESSO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PIRAQUARA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RAG - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA – ME.

Protocolo: 19.038.182-0

Para fins de substituição de Fiscal do contrato nº 0898/2021 referente à aquisição de conjunto de materiais para melhorias do controle de acesso do complexo penitenciário de piraquara para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **Rag - Empreiteira de Obras Ltda – Me**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Fiscal do Contrato: Rafaella Baggio Rodrigues, RG 7.507.626-6, CPF: 030.456.739-61,
Função: Responsável pelo Setor de Controle de Acesso - Complexo de Piraquara,
Telefone: (41) 3589-2699.

Leia-se:

Fiscal do Contrato: Rafael de Castro Pereira, RG: 5.878.368-4, CPF: 018.116.159-10,
Função: Chefia do Setor de Segurança Externa, **Telefone:** (41) 99223-0429.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0861/2022**

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Resolução
nº 065/2018 - SESP



ePROCOLO



Documento: **086120221TAPRAGEMPREITEIRADEOBRASLTDAME08982021DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 07/06/2022 17:52.

Inserido ao protocolo **19.038.182-0** por: **Emanuely Lopes Pereira** em: 07/06/2022 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1dbe01c85cf212a77966892ba2f22ac5.